

|  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| <b>FCECON</b>  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>   | <b>Página:</b><br>1 de 1 |
| <b>ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE RADIOTERAPIA</b>  |  |                          |
| <b>ASSUNTO: AUXÍLIO NO PLANEJAMENTO OU RADIOTERAPIA COM ANESTESIA</b>  |  |                          |
| <b>1. Objetivo</b><br>Auxiliar anestesista no procedimento com anestesia, em pacientes que realizem planejamento, portal e durante o tratamento radioterápico.   |  |                          |
| <b>2. Materiais Necessários</b><br>2.1 Carro do anestesista completo e testado;<br>2.2 Carrinho de emergência equipado contendo: medicações para anestésias e emergências, monitor cardíaco completo, desfibrilador;<br>2.3 Kit para intubação: (laringoscópio completo e testado, tubos em vários tamanhos, fio guia, aspirador).   |  |                          |
| <b>3. Considerações Gerais</b><br>3.1 O Centro Cirúrgico deve ser comunicado no início da manhã para designar anestesista para o setor.<br>3.2 O anestesista realiza todos os procedimentos de anestesia, sendo o enfermeiro ou técnico de enfermagem responsável para auxiliar o médico em tais procedimentos.<br>3.3 Manter materiais para intubação e aspirador prontos para uso. |  |                          |
| <b>Responsável</b><br>Enfermeiro ou técnico de enfermagem  | <b>4. Procedimento</b><br>4.1 Explicar ao paciente ou responsável todo o procedimento, e checar jejum de oito horas;<br>4.2 Ligar para o Centro Cirúrgico e avisar a enfermeira do plantão ou a Gerente do Centro Cirúrgico que o anestesista pode vir para o setor;<br>4.3 Confirmar o funcionamento do carro de anestesia;<br>4.4 Auxiliar o anestesista durante o procedimento e providenciar materiais que sejam solicitados pelo mesmo;<br>4.5 Chamar paciente e acompanhante, posicionando o paciente na mesa de procedimento;<br>4.6 Após a indução, orientar acompanhante a esperar na recepção;<br>4.7 Permanecer na sala com o anestesista até o início do tratamento;<br>4.8 Ao fim da anestesia, quando o paciente iniciar recuperação, chamar acompanhante para acompanhar paciente para a recuperação pós-anestésica (RPA).<br>4.9 Encaminhar paciente para a RPA e liberar para casa somente quando estiver totalmente recuperado da anestesia; |                          |
| <b>Sigla</b><br>RT – APR/08  | <b>Página</b><br>1 de 1  |                          |

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP

### AUXILIO NO PLANEJAMENTO E/OU RADIOTERAPIA COM ANESTESIA

**RT – APRA/08**

**Rev:02**

| <b>Código</b> | <b>Data Emissão</b> | <b>Data de Vigência</b> | <b>Próxima Revisão</b> | <b>Revisão</b> |
|---------------|---------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| RT – APR/08   | SETEMBRO/2023       | 2023/2026               | SETEMBRO/2026          | 02             |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Elaborado por:<br><br><i>Ellen Albuquerque</i><br><i>Especialista em Oncologia</i><br><i>COREN: 347072</i> | Verificado por:<br><br><i>Ana Cláudia L. Brasileiro</i><br><i>Enfermeira Radioterapia</i><br><i>COREN: 80508</i> | Aprovado por:<br><br><i>Gláuciane Moreira Neves</i><br><i>Presidente da CCJH</i><br><i>COREN:98226</i> |
|--|--|--|

---

Documento exclusivo à Fundação CECON. Proibida reprodução.